



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XII - Edição nº 01462 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C5CCFF1A921E1E22329E94B1D0B3F9A

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- DECRETO 3A FINANCEIRO SUPLEMENTAR - FEVEREIRO
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025.
- PORTARIA SAFIN N.º 11, DE 24 DE MARÇO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXONERAÇÃO, DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO E PASSIVOS TRABALHISTA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE DE SERVIÇO DE PROFESSOR CONCEDIDA A FUNCIONÁRIA REIJANE SOUSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA SAFIN N.º 12, DE 24 DE MARÇO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXONERAÇÃO, DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO E PASSIVOS TRABALHISTA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA AO FUNCIONÁRIO ROSENDO BARRETO SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES**

CNPJ: 11.662.191/0001-73 - CEP: - - BARRA DO MENDES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA****DECRETO Nº 3-A DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1004 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.126 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA**

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00****Total Suplementado: 210.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	70.000,00
---	-----------

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 11.662.191/0001-73 - CEP: . . - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

4.4.90.52.00 / 16590000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.126 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
4.4.90.51.00 / 16593110 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2026.

**TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS**

Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025.

CREENCIAMENTO nº 019/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, após análise da documentação apresentada pela Sra. VALDEIR ROSA DE MATOS, a Comissão de Contratação o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o **CREENCIADO (A)**, encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propuseram. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação  
Decreto 278/2026

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025.

CREDENCIAMENTO nº 019/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, convoca os CREDENCIADOS abaixo indicados, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: VALDEIR ROSA DE MATOS - CPF 996.XXX.XXX-72. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação  
Decreto 278/2026

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sra. VALDEIR ROSA DE MATOS - CPF 996.XXX.XXX-72, detentora dos itens 1 ao 26 totalizando o valor estimado de: R\$ 53.987,10. (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete e dez centavos ) resolve HOMOLOGAR em 20/03/2026, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação  
Decreto 278/2026

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 019/2025 – Contrato nº CONTRATO Nº 012003/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada VALDEIR ROSA DE MATOS -CPF 996.XXX.XXX-72, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Valor global estimado em R\$ \$ 53.987,10. (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete e dez centavos ) Vigência do contrato: 20/03/2026 a 20/03/2027. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de março de 2025.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação  
Decreto 278/2026

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025.

CREDENCIAMENTO nº 019/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, após análise da documentação apresentada pela Sra VIVANIA ROCHA BARBOSA BARRETO - CPF 012.XXX.XXX-70, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propuseram. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação  
Decreto 278/2026

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025.

CREDENCIAMENTO nº 019/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, convoca os CREDENCIADOS abaixo indicados, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: VIVANIA ROCHA BARBOSA BARRETO - CPF 012.XXX.XXX-70. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação  
Decreto 278/2026

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sra. VIVANIA ROCHA BARBOSA BARRETO - CPF 012.XXX.XXX-70, detentora dos itens 1 ao 26 totalizando o valor estimado de: R\$ 53.987,10. (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete e dez centavos) resolve HOMOLOGAR em 20/03/2026, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação  
Decreto 278/2026

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 019/2025 – Contrato nº CONTRATO Nº 022003/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada VIVANIA ROCHA BARBOSA BARRETO - CPF 012.XXX.XXX-70, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Valor global estimado em **R\$ \$ 53.987,10.** (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete e dez centavos ) Vigência do contrato: 20/03/2026 a 20/03/2027. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de março de 2025.

Jonas Filho Pereira Bento

Agente de Contratação

Decreto 278/2026

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PORTARIA SAFIN N.º 11, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXONERAÇÃO, DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO E PASSIVOS TRABALHISTA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE DE SERVIÇO DE PROFESSOR CONCEDIDA A FUNCIONÁRIA REIJANE SOUSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, por intermédio do Secretário de Administração e Finanças, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica, Lei Municipal 453/1990, Lei Complementar N.º 01, de 16 de dezembro de 2025, e;

**CONSIDERANDO** que, compete ao Secretário Municipal de Administração e Finanças executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 000060.01.02.2026, possuindo como objeto de apuração e fundamentação:

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Exoneração (Art. 123, Inciso XXIII, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica); Declaração de vacância do cargo em provimento efetivo (art. 35, Inciso V da Lei Municipal n.º 453/1990); Passivos trabalhista em razão de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social concedida a funcionária REIJANE SOUSA DA SILVA, Professora Nível I, portadora do CPF sob n.º \*\*\*.245.875-\*\*, matrícula funcional n.º 119.

§ 1º. Este procedimento tramitará, também, no âmbito da Chefia de Recursos Humanos.

§ 2º. Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula funcional n.º 1392.

**Art. 2º.** Deverá a Chefia de Recursos Humanos no prazo de 3 dias úteis, nos termos da Lei Estadual n.º 12.209/2011:

- I. Expedir notificação à Secretaria Municipal de Educação dando-lhe ciência.
- II. Expedir notificação à Parte nos termos do artigo 49 da Lei Estadual 12.209/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 24 de março de 2026.**

**FLADIO SILVA MARTINS**  
*Secretário de Administração e Finanças*  
*Decreto n. 273/2026*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PORTARIA SAFIN N.º 12, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXONERAÇÃO, DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO E PASSIVOS TRABALHISTA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA AO FUNCIONÁRIO ROSENDO BARRETO SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, por intermédio do Secretário de Administração e Finanças, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica, Lei Municipal 453/1990, Lei Complementar N.º 01, de 16 de dezembro de 2025, e;

**CONSIDERANDO** que, compete ao Secretário Municipal de Administração e Finanças executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 000061.01.02.2026, possuindo como objeto de apuração e fundamentação: Exoneração (Art. 123, Inciso XXIII, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica); Declaração de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



vacância do cargo em provimento efetivo (art. 35, Inciso V da Lei Municipal n.º 453/1990); Passivos trabalhista em razão de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social concedida ao funcionário ROSENDO BARRETO SANTANA, Agente de Portaria/Vigia, portador do CPF sob n.º \*\*\*.832.145-\*\*, matrícula funcional n.º 190.

§ 1º. Este procedimento tramitará, também, no âmbito da Chefia de Recursos Humanos.

§ 2º. Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula funcional n.º 1392.

Art. 2º. Deverá a Chefia de Recursos Humanos no prazo de 3 dias úteis, nos termos da Lei Estadual n.º 12.209/2011:

- I. Expedir notificação à Secretaria Municipal de Educação dando-lhe ciência.
- II. Expedir notificação à Parte nos termos do artigo 49 da Lei Estadual 12.209/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, em 24 de março de 2026.

**FLADIO SILVA MARTINS**  
*Secretário de Administração e Finanças*  
*Decreto n. 273/2026*